

**PORTARIA N. º 212/2021**

**CONCEDE LICENÇA NOJO A SERVIDORA MUNICIPAL  
SOLANGE SALETÉ LOCATELLI DA SILVA.**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Concede licença Nojo de 05 (cinco) dias a contar de 19 de julho de 2021 a servidora pública municipal **Solange Salete Locatelli da Silva**, lotada no cargo de professora, face ao falecimento de seu pai, de acordo com Artigo 114, item III, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 001/93 “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Coqueiros do Sul”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 26 de julho de 2021.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**Norton Eduardo Baum**

Sec. Municipal da Admin. Planej. Ind. Comerc. e Habitação